



EDITAL Nº 21/2017

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 13/07/2017, conforme o disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

José Roque Alexandre, *Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila*, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 13/07/2017, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MARVILA, FREGUESIA SOLIDÁRIA”, ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E AS SEGUINTE INSTITUIÇÕES:

- ACRAS-Associação Cristã de Reinserção e Apoio Social
- ATM-Associação Tempo de Mudar
- Centro Social e Paroquial de Santa Beatriz

Presente ao órgão deliberativo os protocolos entre a JFM e as instituições acima mencionadas, no âmbito do Programa Marvila, Freguesia Solidária, dando cumprimento ao disposto no artº 29º do Anexo da Lei 35/2014 de 20 de junho e artº 9º/1-m do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Passada a votação, foram as propostas aprovadas por unanimidade.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Presente ao órgão deliberativo o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo aprovado na reunião do órgão executivo de 03/07/2017.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.



Marvila, 14 de julho de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

/José Roque Alexandre/

Afixado de 14 de julho a 31 de julho